

Portr.<sup>a</sup> ao Ajud.<sup>o</sup> d'Ordens Fran.<sup>co</sup> Antonio de Paula Nogr.<sup>a</sup>  
para acompanhar ao S.<sup>r</sup> Ouv.<sup>or</sup> desta Comarca

Havendo-nos exposto o Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Dez.<sup>or</sup> D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs Ouvidor da Comarca desta Cidade, e Membro deste Governo a precizão q' tem de hum Official de grande conceito para o auxiliar, e acompanhar na execução de huma importante deligencia de q' El Rey Nosso Senhor o tem encarregado pela Meza do Dezembargo do Paço: e merecendo-nos aquelle conceito o S.<sup>r</sup> Coronel Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama Ajud.<sup>o</sup> das Ordens deste Governo, lhe determinamos acompanhe, e auxilie ao dito S.<sup>r</sup> Dez.<sup>or</sup> em tudo o q' precisar consenrente ao Real Serviço, convocando de ordem deste Governo qualquer Corpo de Tropa, q' necessario seja e até passará á Côrte do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> se assim convier ao mesmo Real Serviço: o q' cumpra. Quartel General de S. Paulo 6 de Março de 1819 — Com as Rubricas de S. Ex.<sup>a</sup> e S.<sup>as</sup> —

Edital pondo a Concurço os Postos Vagos de 2.<sup>os</sup> Ajudantes do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Inf.<sup>a</sup> Meliciana desta Cid.<sup>a</sup> D.<sup>o</sup> de Sertanejos da V.<sup>a</sup> de Itú, d.<sup>o</sup> de Art.<sup>a</sup> Meliciana da Villa de Paranaguá

O Ex.<sup>mo</sup> e Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> Governadores interinos desta Capitania mandão por a concurso, os Postos vagos de 2.<sup>os</sup> Ajudantes do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria Meliciana desta Cidade do Regimento de Sertanejos da Villa de Itú e do 2.<sup>o</sup> de Artilharia da Villa de Paranaguá;

Todos os Officiaes inferiores que estiverem nas circunstancias determinadas no Alv. de 17 de Dezembro de 1802, e quizerem entrar em concurso apresentarão na Secretaria deste Governo os seus Requerimentos do aumentados com as perczas informaçoes, dentro do prazo de 30 dias contados da datta deste. Secretaria do Governo de São Paulo 8 de Fevereiro de 1819 — O Secretario do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Cout.<sup>o</sup> Souza Chichorro —

Portaria ao Thezoureiro da Contribuição voluntaria p.<sup>a</sup> pagar ao Sarg.<sup>mor</sup> Braz de Olivr.<sup>a</sup> e Arruda a q.<sup>ta</sup> de 153\$600r.<sup>a</sup>

O Thezoureiro da Contribuição voluntaria pague do Cofre da mesma Contribuição ao Sarg.<sup>mor</sup> Braz de Oliveira e Arruda, ou ao seu Procurador a q.<sup>ta</sup> de 153\$600r.<sup>a</sup>, vallor de doze Touros, q' servirão nas Festas Reaes feitas na Côrte do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> q' nos forão deprecados por Off.<sup>o</sup> de 2 de Maio do anno p. p: do Senado da Camara da mesma Côrte, ficando o referido Thezoureiro na intelligencia, q' a dita q.<sup>ta</sup> ha-de tornar